

MAIS RUAS ASFALTADAS NO JARDIM ATLÂNTICO

O loteamento Jardim Atlântico continua recebendo melhorias em suas ruas. A última área beneficiada fica entre as ruas Governador Leonel Brizola (antiga 35) e Antônio Marques Marins (antiga 36), onde cinco vias transversais receberam pavimentação no início do mês. A própria Antônio Marques Marins começa a ser preparada para receber asfalto, no trecho entre as ruas Professor Cardoso de Menezes (antiga Rua Um) e 54.

A equipe da Secretaria Adjunta de Obras de Maricá coloca nesta semana uma cobertura de brita sobre o piso da via, uma das principais da região e que já tinha sido pavimentada no ano passado entre as ruas 128 e Hélio Guapyassu de Sá (antiga 66) – esta que liga as praias à rodovia RJ-106 junto com a Estrada dos Cajueiros. A previsão é que a antiga Rua 36 esteja asfaltada até a primeira semana de junho.

“Agora vou poder fazer uma calçada boa em frente à minha casa e não vou ter mais poeira lá dentro. Esperei muito por isso”, comemora a dona de casa Maria do Carmo Coelho, de 67 anos, que mora há seis na rua mas frequenta a área há mais de 30 anos. Outra dona de casa, Jenisi da Cruz, de 22 anos, também tem uma grande expectativa para a conclusão da obra. “Tomara que asfalte logo, vai melhorar muito para nós e minha filha vai poder brincar sem se sujar muito”, ponderou ela, que mostrava a movimentação para a pequena Júlia, de 3 anos.

Entre as ruas transversais que receberam pavimentação estão a Tropical (antiga 71), 72, Gutemberg Cabral Francisco (antiga 73), 74 e 75. As obras foram finalizadas na semana passada.



Praças – Perto dali, no cruzamento das ruas 90 e Douglas Marques Rienti (antiga 83), segue a intervenção em andamento desde o início do mês, que vai dar quatro novas áreas de lazer e convivência ao lado uma da outra. As praças passam inicialmente por um processo de urbanização com instalação de meios-fios e calçadas para, em seguida, receber os equipamentos para exercícios físicos, pistas de caminhada, mesas para jogos e nova iluminação, além do plantio de mudas decorativas. As árvores que já haviam no local serão mantidas.

‘VERMELHINHOS’ LEVAM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL A CENTROS CULTURAIS

A Empresa Pública de Transportes – que pôs fim ao monopólio dos transportes públicos na cidade, tornando Maricá a primeira cidade com mais de 200 mil habitantes a oferecer ônibus com tarifa zero – estabeleceu uma parceria com a Secretaria Municipal Adjunta de Educação, que consiste em aproveitar períodos de ociosidade da frota para levar mensalmente nos fins de semana os alunos da rede municipal, acima de sete anos, a visitas culturais em museus, teatros, monumentos históricos, entre outros.

O projeto teve início em abril, quando 23 crianças do C.E. Joana Benedicta Rangel foram levadas ao Teatro Municipal de Niterói para assistirem ao espetáculo “Sonho de uma noite de verão”, versão contemporânea da obra de William Shakespeare, produzida especialmente pela Cia Ballet de Niterói. Aquela foi a primeira vez em que as 23 crianças assistiram a um espetáculo teatral.

A diretora do colégio, Luzia Ribeiro, ressaltou a importância do passeio para as crianças e descreveu a reação dos alunos ao primeiro contato com o teatro. “Ver o brilho nos olhos das crianças nos dá a sensação de dever cumprido. A cultura é um fator primordial na construção do caráter de um indivíduo, não existe educação sem cultura”, disse. É importante ressaltar que a EPT cuida de cada etapa do projeto, desde conseguir as cortesias (ingressos cedidos pela casa de espetáculo ou pela produção),

a acompanhar as crianças durante o trajeto, além de recebê-las no evento e fornecer um lanche.

Para o presidente da autarquia, Luiz Carlos dos Santos, a atividade é o elo entre as crianças e as atividades culturais na busca do crescimento e do amadurecimento da aprendizagem com inserção de valores educacionais. “A EPT abre as portas dos seus coletivos para a transformação pessoal e social das crianças. A cultura artística é uma verdadeira aula extracurricular que estimula e complementa a aprendizagem no campo educacional”, avalia. “Transportar esses estudantes que representam nosso futuro é um papel fundamental na construção das políticas públicas. Pensamos o transporte para o município aliado ao binômio cultura e educação, que são sempre a base de todos os projetos”, finaliza Luiz Carlos.

Nos dias 23, 24, 30 e 31 de maio, alunos das escolas municipais E. M. Carlos Magno Legentil de Mattos, E.M. Inoã, E.M. Amanda Peña de Azevedo Soares, E.M. João Monteiro e E.M. Darcy Ribeiro também serão contemplados com a ida ao Teatro Municipal de Niterói para assistirem às apresentações de “Sonho de uma Noite de Verão” e “Romeu & Julieta”, ambas de Shakespeare. A seleção das escolas é feita pela Secretaria Municipal Adjunta de Educação.



ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 046, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Cria o Prêmio "Inovar Maricá" a ser concedido aos estudantes universitários residentes no município de Maricá, sendo outorgado pelo Poder Executivo.

Considerando a outorga concedida pelo processo administrativo nº6563/2015

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais: DECRETA:

Art. 1º Institui o Prêmio Inovar Maricá destinado a reconhecer e premiar, quadrimestralmente, os trabalhos inovadores dos estudantes universitários residentes no município de Maricá, que propuserem aperfeiçoamentos na gestão existente e/ou novos elementos de gestão pública para Maricá.

Art. 2º São objetivos do prêmio:

I – incentivar e estimular a implementação de práticas inovadoras que contribuam para a melhoria dos serviços públicos municipais;
II – desenvolver um banco de ideias que seja referência e sirva de inspiração para outras iniciativas no serviço público municipal;
III – reconhecer e valorizar os estudantes universitários que tenham interesse em propor mudanças para a melhoria da gestão pública e para a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos relativos ao Prêmio Inovar Maricá será de competência da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. As comissões coordenadora e julgadora serão designadas por meio de portaria da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, a quem competirá também organizar as ações para operacionalização da premiação.

Art. 4º Poderão concorrer ao Prêmio Inovar Maricá estudantes universitários residentes no município de Maricá/RJ.

Art. 5º As regras acerca do Prêmio Inovar Maricá serão definidas em edital, que conterà, entre outras informações:

I – áreas temáticas;

II – categorias;

III – pré-requisitos;

IV – prazos;

V – critérios de julgamento;

VI – estrutura dos projetos;

VII – valor da premiação.

Art. 6º Serão premiados os cinco melhores trabalhos de cada categoria prevista em edital.

§ 1º A premiação será efetuada em dinheiro, com recursos oriundos do Tesouro Municipal.

§ 2º Poderá também ser oferecida bolsa de estudo, bem como menção honrosa aos destaques.

§ 3º Os resultados serão publicados no Jornal Oficial do Município – JOM.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-Se, Publique-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)

Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1765/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 4661 de 25.03.2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença com vencimentos para a realização de monografia, por 30 (trinta) dias, a partir de 05.05.2015, ao Servidor do Quadro Permanente Luis Felipe Lobão De Souza Macário, Professor Docente I, sob matrícula nº 3165, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de maio de 2015.

Marcos Ribeiro Martins

Vice-Prefeito do Município de Maricá

Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 1766/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5419 de 07.04.2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença com vencimentos para a realização de monografia, por 30 (trinta) dias, a partir de 01.05.2015, ao Servidor do Quadro Permanente Marcela da Silva Marques, Professor Docente II, sob matrícula nº 6684, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de maio de 2015.

Marcos Ribeiro Martins

Vice-Prefeito do Município de Maricá

Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 1768/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5704 de 13.04.2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 13.04.2015, a Servidora do Quadro Permanente Fernanda Pinto Reis, Professor Docente II, sob matrícula nº 6314, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de abril 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)

Prefeito Do Município De Maricá

PORTARIA Nº 1752/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no artigo 103 da lei complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5703 de 13.04.2015,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar, a pedido, a licença sem vencimentos, concedida a Inspetor de Alunos Marcelle De Brito Nogueira sob matrícula nº 6711, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13.04.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Maio de 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)

Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1753/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3223 de 04.03.2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/05/2015, a Servidora do Quadro Permanente Izabela Da Silva Reis, Agente Administrativo, sob matrícula nº 1800, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)

Prefeito do Município De Maricá

PORTARIA Nº 1754/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5913 de 16.04.2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 16/04/2015, a Servidora do Quadro Permanente Soraya Neuza De Angelo Spitz, Professora Docente I, sob matrícula nº 5535, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)

Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1755/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 23829 de 19.12.2014,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01.05.2015, a o Servidor do Quadro Permanente Ilson da Silva Cardoso, Professora Docente I, sob matrícula nº 539, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)

Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1756/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12158 de 04.11.2011,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/05/2015, a Servidora do Quadro Permanente Waldete Peçanha Neves, Servente, sob matrícula nº 2492, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)

Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1757/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 20814 de 23.10.2014,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/05/2015, a Servidora do Quadro Permanente Carlinda De Oliveira Santos, Professora Docente II, sob matrícula nº 2179, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)

Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1758/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:

Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador

Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão

Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.

- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -

Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 21188 de 29.10.2014,
RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/05/2015, a Servidora do Quadro Permanente Mariangela Da Fonseca Moura Verardo, Professora Docente II, sob matrícula nº 6308, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)
Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1759/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 23121 de 08.12.2014,
RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/05/2015, a Servidora do Quadro Permanente Suely Silveira Dos Santos, Professora Docente II, sob matrícula nº 1177, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)
Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1760/2015.

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 4657 de 25.03.2015,
RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/05/2015, a Servidora do Quadro Permanente Bianca Garcia Costa, Professora Docente II, sob matrícula nº 6308, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)
Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1761/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 23830 de 19.12.2014,
RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/05/2015, a o Servidor do Quadro Permanente Ilson da Silva Cardoso, Professor Docente I, sob matrícula nº 01643, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)
Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1762/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5567 de 09.04.2015,
RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/05/2015, a Servidora do Quadro Permanente MARIA PENHA DE ANDRADE E SILVA, Professor Docente I, sob matrícula nº 0945, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)
Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1763/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 15738 de 02.10.2013,
RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01/05/2015, a Servidora do Quadro Permanente Maria Isabel da Silva Correia Costa, Professor Docente II, sob matrícula nº 2483, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)
Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1764/2015.

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 20147 de 15.10.2014,
RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01/05/2015, a Servidora do Quadro Permanente Dimeia de Brito Silva, Servente, sob matrícula nº 1512, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)
Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1767/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5845 de 15.04.2015,
RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 15.04.2015, a Servidora do Quadro Permanente Daniele Vidal Alves, Nutricionista, sob matrícula nº 7662, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)
Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1769/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6003 de 17.04.2015,
RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 17.04.2015, a Servidora do Quadro Permanente Maria de Fátima Cerezo Menezes da Silva, Psicóloga, sob matrícula nº 6946, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)
Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1770/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5294 de 06.04.2015,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 06.04.2015, o Servidor do Quadro Permanente, Márcio Da Silva Nocchi, Biólogo, sob matrícula nº 7396, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)
Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1771/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5296 de 06.04.2015,
RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 06.04.2015, o Servidor do Quadro Permanente, Brunno Nascimento Moura, Guarda Municipal, sob matrícula nº 7758, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Do Prefeito Do Município De Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)
Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1772/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6134 de 22.04.2015,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 22.04.2015, a Servidora do Quadro Permanente, GABRIELA AMARAL TÁVORA, Professora Docente II, sob matrícula nº 7838, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Do Prefeito Do Município De Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)
Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1773/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5582 de 09.04.2015,
RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 09.04.2015, a Servidora do Quadro Permanente, Marcia Serra Venancio Monteiro, Professora Docente II, sob matrícula nº 5527, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)
Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1774/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5828 de 15.04.2015,
RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 15.04.2015, a Servidora do Quadro Permanente, Angela Maria Matos Lopes, Orientador Educacional, sob matrícula nº 6922, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de maio 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)
Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 1751/2015.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, e considerando o solicitado no Processo nº 20121/2013 de 20/12/2013,
RESOLVE

ERRATA:

retificar a portaria de No 1685/2015, publicada na Edição de nº 554, de 08 de abril de 2015, concedendo licença prêmio a servidora Sarah Moura Norte De Assis, matrícula nº 6065.

Onde se lê: "03 (três) meses".

Leia-se: "06 (seis) meses".

gabinete do prefeito do município de maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de maio de 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)
Prefeito do Município de Maricá

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

Ato de Credenciamento nº001/2015 de maio de 2015.

O Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito e Articulação Governamental de Maricá, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013. Credencia a servidora Ana Beatriz Elizeu, matrícula 101.123, para recebimento de suprimento de fundos da Coordenadoria Geral de Comunicação Social, referente ao exercício de 2015, devendo ser observado pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 18 de maio de 2015.

Carlos Manoel Costa Lima

Sec. Exec. De Gestão do Gab. Do Prefeito e artic. Governamental

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GO- VERNO

PROC. 6575/2015– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto contratação emergencial com o Banco do Brasil S.A para o pagamento da folha de servidores da Administração Pública Municipal e arrecadação da dívida

ativa, em favor do Banco do Brasil S.a., CNPJ 00.000.000/0001-91 Em 19 de maio de 2015.
Marcio Mauro Leite de Souza
Secretário Executivo de Gestão de Governo

Extrato do contrato n.º 86/2015, referente ao processo administrativo n.º 22574/2014.

Partes: município de maricá e kj sistemas e serviços de informática Ltda.

Objeto: contrato de prestação de serviço de desenvolvimento de software com portal web que permita a criação de um ambiente colaborativo entre os gestores do governo e a população, disposto na edital de licitação da modalidade de concorrência pública n.º 03/2015, pelo menor preço unitário, execução indireta, tipo menor preço global.

Valor: R\$ 3.585.000,00 (Três milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

Fundamento legal: art. 15, §3º da lei federal n.º 8666/93, decreto municipal n.º 047/2013 e legislação correlata.

Prazo: 12 (doze) meses.

Programa de trabalho: 06.02.04.126.0036.1080

Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.39.00.00.00

Origem do recurso: 206 e 236

Nota de empenho: 1109/2015 e 1110/2015

Data da assinatura: 30/04/2015.

Maricá, 30 de abril de 2015.

Marcio mauro leite de souza

Secretário executivo de gestão de governo

PORTARIA Nº 86, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 86/2015 referente ao processo administrativo n.º 22574/2014.

O secretário executivo de gestão de governo, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 86/2015, cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de desenvolvimento de software com portal web que permita a criação de um ambiente colaborativo entre os gestores do governo e a população de maricá, conforme o disposto no Edital de Licitação na modalidade de Concorrência Pública n.º 03/2015, sob o regime de empreitada por preço unitário, Execução Indireta, tipo menor Preço Global.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 86/2015 do Processo Administrativo n.º 22574/2014 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de desenvolvimento de software com portal web que permita a criação de um ambiente colaborativo entre os gestores do governo e a população de maricá, conforme o disposto no Edital de Licitação na modalidade de Concorrência Pública n.º 03/2015, sob o regime de empreitada por preço unitário, Execução Indireta, tipo menor Preço Global.

Miriam Abrantes Salti de Carvalho – Matrícula 7457

Ana Carla Zangerolame da Silva – Matrícula n.º 102.171

Paulo Cesar Rego Garritano – Matrícula n.º 100.053

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/05/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de maio de 2015.

Marcio Mauro Leite de Souza

Secretário Executivo de Gestão de Governo

ORDEM DE INÍCIO

Estamos emitindo ordem de início em 07/05/2015 ao contrato n.º 86/2015 do processo administrativo n.º 22574/2014.

Objeto: contrato de prestação de serviço de desenvolvimento de software com portal web que permita a criação de um ambiente colaborativo entre os gestores do governo e a população de maricá, conforme o disposto no edital de licitação na modalidade de concorrência pública n.º 03/2015, sob o regime de empreitada por preço unitário, execução indireta, tipo menor preço global.

Partes: prefeitura municipal de maricá e kj sistemas e serviços de informática Ltda.

Maricá, 07 de maio de 2015.

Marcio Mauro Leite de Souza

Secretário Executivo de Gestão de Governo.

PROC. 22.574/2014– Concorrência Pública Nº 03/2015

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e homologo a licitação na modalidade concorrência pública, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, visando a prestação de serviços de desenvolvimento de software com portal web, que permita a criação de um ambiente colaborativo entre os gestores do governo e a população de Maricá?RJ,

adjudicando o objeto em favor da Empresa KJ SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ Nº 10.199.444/0001-51, no valor global de R\$ 3.585.000,00 (três milhões quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

Maricá, RJ, 07 de maio de 2015.

Marcio Mauro Leite de Souza

Secretário Municipal Executivo de Governo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 02 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

designa substituição na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 305/2014 referente ao processo administrativo Nº 12428/2014.

O procurador geral do município, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 305/2014 cujo objeto é a locação de máquinas reprográficas para atender a demanda de Procuradoria Geral do Município, através da ata de registro de preços nº 45/2013 (processo administrativo nº 3403/2013, referente ao pregão presencial nº 49/2013).

RESOLVE:

Art. 1º substituir o servidor Sidney Ferreira Dormund - Matrícula Nº. 100.672, passando a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 305/2014 do Processo Administrativo n.º 12428/2014, cujo objeto é a locação de máquinas reprográficas para atender a demanda de Procuradoria Geral do Município, através da ata de registro de preços nº 45/2013 (processo administrativo nº 3403/2013, referente ao pregão presencial nº 49/2013), ser composta dos seguintes servidores:

Douglas Fernandes – Matrícula Nº. 7239

Carlo Mendes Barbosa – Matrícula Nº. 100.803

Luzinete Ferreira de Melo Ribeiro - Matrícula Nº. 1.343

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de abril de 2015.

Fabricao Monteiro Porto

Procurador Geral do Município

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do termo aditivo n.º 03 de prorrogação com quitação de aluguéis vencidos do contrato n.º 01/2012 referente ao processo n.º 4815/2011.

Partes: município de maricá e raul ribeiro serrador e maria de lourdes ribeiro serrador.

Objeto: prorrogação do contrato de locação de imóvel, bem como a quitação dos aluguéis vencidos.

Valor: em decorrência do presente termo, o valor global deste aditivo é estimado em R\$ 28.784,76 (Vinte e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), considerando-se a soma dos aluguéis vencidos, no valor de R\$ 5.580,00 (Cinco mil e quinhentos e oitenta reais), reconhecidos por força da cláusula terceira, e os novos aluguéis a vencer, cuja soma é de R\$ 23.204,76 (Vinte e três mil e duzentos e quatro reais e setenta e seis centavos).

Ratificação: ficam mantidas as demais cláusulas do contrato n.º 01/2012.

Prazo: 12 (doze) meses

Fundamento legal: lei federal n.º 8.245/91, Lei federal n.º 8.666/93

Decreto municipal n.º 047/2013 e suas alterações.

Programa de trabalho: 16.02.08.244.0015.2053.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

Origem do recurso: 230

Nota de empenho: 77/2015.

Data da assinatura: 03/05/2015

Maricá, 03 de maio de 2015.

Jorge luiz cordeiro da costa

Secretário adjunto de assistência social

SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 004/2015, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Designa a comissão de coordenação do festival estudantil de esquetes teatrais em razão do convênio celebrado entre o município e a funarte.

Considerando que o Município celebrou com a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE o Convênio inscrito no SICONV sob nº 798134/2013, cujo objeto consiste na conjugação de esforços dos participantes para a realização do Projeto intitulado “Festival Estudantil de Esquetes Teatrais”;

Considerando que compete ao Município, por meio da Secretaria Adjunta de Cultura Ciência e Tecnologia a criação da Comissão Coordenadora do Festival Estudantil de Esquetes Teatrais.

O secretário adjunto de cultura, ciência e tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 137, I da lei orgânica municipal RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores Álvaro Jorge Coutinho Ferreira - matrícula 100.701, Perceu Pereira Da Silva – matrícula 101.657 Jayme Fernandes Limeira - matrícula 101.186 e Janine Siqueira de Souza – matrícula 100.669 para compor a Comissão Coordenadora do Festival Estudantil de Esquetes Teatrais.

I - ÁLVARO JORGE COUTINHO FERREIRA - matrícula 100.701;

II - PERCEU PEREIRA DA SILVA – matrícula 101.657;

III - JAYME FERNANDES LIMEIRA - matrícula 101.186;

IV - JANINE SIQUEIRA DE SOUZA – matrícula 100.669.

Art. 2º Compete a Comissão Coordenadora as atribuições descritas no convênio inscrito no SICONV sob nº 798134/2013, celebrado entre Município e a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da publicação.

Publique-se!

Maricá, 27 de maio de 2015.

Romário Galvão Maia

Secretário Adjunto de Cultura, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA ADJUNTA DE DESPESA

PROC. 6575/2015– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, autorizo a contratação por dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto contratação emergencial com o Banco do Brasil S.A para o pagamento da folha de servidores da Administração Pública Municipal e arrecadação da dívida ativa, em favor do Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91 Em 19 de maio de 2015.

Renata Thomazini

Secretária Adjunta de Despesa

SECRETARIA ADJUNTA DO IDOSOS

Extrato do contrato n.º 89/2015, referente ao processo administrativo n.º 5613/2015.

Partes: município de maricá e mega rio transportes e turismo Ltda epp.

Objeto: contrato locação de veículos, através da ata de registro de preços n.º 70/2014 (processo administrativo nº 14764/2014 – pregão presencial 67/2014).

Valor: R\$ 116.589,60 (Cento e dezesseis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Fundamento legal: art. 15, § 3º, da lei federal n.º 8666/93, decreto municipal n.º 047/2013 e legislação correlata.

Prazo: 12 (doze) meses

Programa de trabalho: 35.01.04.122.0001.2001

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem do recurso: 206.

Nota de empenho: 1113/2015.

Data da assinatura: 07/05/2015

Maricá, 07 de maio de 2015.

Lezirée Rejane de Fátima Barros de Figueiredo

Secretária Adjunta de Idosos

PORTARIA Nº 89 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 89/2015 referente ao processo administrativo nº 5613/2015.

A secretária adjunta de idosos, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da coordenadoria de contratos e convênios em observância ao art. 50 do decreto municipal nº 047/13 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 89/2015, cujo objeto é o contrato locação de veículos, através da ata de registro de preços n.º 70/2014 (processo administrativo nº 14764/2014 – pregão presencial 67/2014).

RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 89/2015 do Processo Administrativo n.º 5613/2015, cujo objeto é o contrato locação de veículos, através da ata de registro de preços n.º 70/2014 (processo administrativo nº 14764/2014 – pregão presencial 67/2014).

João Guilherme da Costa Sá – Matrícula: 100.402

Raphael de Freitas Antunes – Matrícula: 101.447

Lezirée Rejane de Fátima Barros de Figueiredo - Matrícula: 100.615

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-

gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/05/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de maio de 2015.

Lezirée Rejane de Fátima Barros de Figueiredo

Secretária Adjunta de Idosos

Ordem de início

Estamos emitindo ordem de início em 07/05/2015 ao contrato n.º 89/2015 do processo administrativo n.º 5613/2015.

Objeto: contrato locação de veículos, através da ata de registro de preços n.º 70/2014 (processo administrativo n.º 14764/2014 – pregão presencial 67/2014).

Partes: Prefeitura Municipal De Maricá E Mega Rio Transportes E Turismo Ltda Epp.

Maricá, 07 de maio de 2015.

Lezirée rejane de fátima barros de figueiredo

Secretária adjunta de idosos

SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS

Ordem de fornecimento

Estamos emitindo ordem de fornecimento em 29/01/2015 ao contrato n.º 22/2015 do processo administrativo n.º 11445/2014.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de motor para atender as necessidades da secretaria adjunta de obras (processo administrativo n.º 11445/2014).

Partes: Prefeitura Municipal De Maricá E Digitalmaq Comércios E Serviços Ltda

Maricá, 29 de janeiro de 2015.

Marcos Camara Rebelo

Secretário Adjunto Deobras

Extrato do termo aditivo n.º 01 de prorrogação do contrato n.º 18/2014 referente ao processo administrativo n.º 7076/2013.

Partes: município de maricá e conen consultoria e engenharia ltda.

Objeto do termo: o presente termo tem como objeto a prorrogação do contrato n.º 18/2014, que trata da contratação de empresa especializada para a execução de serviços de consultoria para elaborar o plano municipal de saneamento básico (pmsb) de maricá, em prol de interesses da municipalidade, na forma abaixo: a) fica prorrogada a vigência do contrato n.º 18/2014, por 60 (sessenta) dias, vigorando de 29/04/2015 até 29/06/2015, com fulcro no art. 57, §1º, ii, da lei n.º 8666/93 e ratificado o período de vigência de 02/08/2014 até 28/04/2015, que transcorreu sem termo contratual formal, por se tratar de contrato por escopo, no qual somente se considera exaurida a relação com a entrega do objeto contratado.

Valores: o valor global do contrato n.º 18/2014, em decorrência da prorrogação objeto do presente termo não implicará em dispêndio financeiro além dos preestabelecidos no contrato ora prorrogado.

Ratificação: ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato n.º 18/2014, desde que compatíveis com o presente termo.

Fundamento legal: lei federal n.º 8666/93, decreto municipal n.º 047/2013 e suas posteriores modificações, bem como legislação correlata.

Data da assinatura: 29/04/2015

Maricá, 29 de abril de 2015.

Marcos Câmara Rebelo

Secretário Adjunto de Obras

Extrato do contrato n.º 91/2015, referente ao processo administrativo n.º 18914/2014.

Partes: Município De Maricá E Invol Ambiental Indústrias E Comércio Ltda Me

Objeto: fornecimento de invólucro retentor de necrochorume para acondicionamento de cadáver.

Valor: r\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Fundamento legal: art. 25, Inciso I da lei federal n.º 8666/93, decreto municipal n.º 047/2013 e legislação correlata.

Prazo: até 31 de dezembro de 2015.

Programa de trabalho: 22.01.15.451.0022.10532

Elemento da despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Origem do recurso: 206

Empenho n.º: 1116/2015

Data da assinatura: 07/05/2015

Maricá, 07 de maio de 2015.

Marcos Camara Rebelo

Secretário Adjunto de Obras

PORTARIA N.º 91 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 91/2015 referente ao processo administrativo n.º 18914/2014.

O secretário adjunto de obras, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumpri-

mento do contrato n.º 91/2015 cujo objeto é o fornecimento de invólucro retentor de necrochorume para acondicionamento de cadáver.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 91/2015 do Processo Administrativo n.º 18914/2015, cujo objeto é o fornecimento de invólucro retentor de necrochorume para acondicionamento de cadáver.

Dalton Nobre Vilela - Matrícula N.º. 101.137

Adalberto Dias - Matrícula N.º. 103.321

Junis Nascimento dos Santos - Matrícula N.º. 100.508

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/05/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de maio de 2015.

Marcos Câmara Rebelo

Secretário Adjunto de Obras

ERRATA

Extrato do termo aditivo n.º 02 de aditamento do contrato n.º 96/2013 referente ao processo administrativo n.º 8130/2013.

Processo: n.º 8130/2013.

Contrato: 96/2013.

Partes: Prefeitura Municipal De Maricá E Consignus Construção E Serviços Ltda.

Publicado no dia 18 de março de 2015 do jom, ano vi, edição n.º 548, pág. 07.

Onde se lê: "... Maricá, 02 de janeiro de 2015..."

Leia-se: "... Maricá, 05 de março de 2015..."

Maricá, 18 de maio de 2015.

Marcos Câmara Rebelo

Secretário Adjunto de Obras

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 47, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º sms 19/2015, referente ao processo administrativo n.º 2615/2015

A Secretária Adjunta de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º SMS 19/2015, através do processo administrativo n.º 2615/2015, que tem como objeto a aquisição de medicamento Lucentis.

RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º SMS 19/2015, através do processo administrativo n.º 2615/2015, que tem como objeto a aquisição de medicamento Lucentis.

José Quintão Veloso – Matrícula: 102752

Jéssica Tourinho Meloni – Matrícula: 24032

Erlí Calazange de Mota Pereira – Matrícula: 23940

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/04/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 20 de abril de 2015.

Fernanda Vasconcelos Spitz Brito

Secretária Adjunta de Saúde

Extrato do contrato n.º sms 18/2015, referente ao processo administrativo n.º 2617/2015.

Instrumento: extrato do contrato n.º sms 18/2015, referente ao processo administrativo n.º 2617/2015.

Partes: Município de Maricá e Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Objeto: fornecimento do medicamento lucentis.

Valor global: r\$ 15.083,94 (Quinze mil, oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Fundamento legal: lei federal 10.520, Lei federal n.º 8666/93, decreto municipal n.º 047/2013 e suas alterações.

Prazo: 08 (oito) meses.

Fonte do recurso: 203.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00,

Programa de trabalho: 20.02.10.061.0013.2189.

Nota de empenho: 273/2015..

Data da assinatura: 06/03/2015

Fernanda Vasconcelos Spitz Brito

Secretária Adjunta de Saúde

Extrato do termo aditivo n.º01 ao contrato n.º40/2014, referente ao processo administrativo n.º 14286/2014.

Instrumento: extrato do termo aditivo n.º01 ao contrato n.º26/2014, referente ao processo administrativo n.º 14286/2014.

Partes: Município de Maricá e Onixx Studio Gráfico Ltda Me

Objeto: a alteração do contrato n.º 40/2014 no que tange ao acrésci-

mo de 25% nos valores inicialmente contratados Valor: dá-se ao presente aditamento o valor de r\$ 18.120,88 (Dezoito mil cento e vinte reais e oitenta e oito centavos)

Fundamento legal: lei federal n.º 8666/93, art. 65, I, b, c/c § 1º, decreto municipal n.º 047/2013 e suas alterações.

Fonte do recurso: 203

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Programa de trabalho: 20.02.10.122.0013.2183

Nota de empenho: 374/2015 e 375/2015

Data da assinatura: 08/04/2015

Fernanda Vasconcelos Spitz Britto

Secretária Adjunta de Saúde

Extrato do contrato n.º sms 19/2015, referente ao processo administrativo n.º 2615/2015.

Instrumento: extrato do contrato n.º sms 19/2015, referente ao processo administrativo n.º 2615/2015.

Partes: Município de Maricá e Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Objeto: fornecimento do medicamento lucentis.

Valor global: r\$ 7.541,97(Seze mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).

Fundamento legal: lei federal 10.520, Lei federal n.º 8666/93, decreto municipal n.º 047/2013 e suas alterações.

Prazo: 05 (cinco) meses.

Fonte do recurso: 203.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00,

Programa de trabalho: 20.02.10.061.0013.2189.

Nota de empenho: 268/2015..

Data da assinatura: 06/03/2015

Fernanda Vasconcelos Spitz Britto

Secretária Adjunta de Saúde

PORTARIA N.º 54 DE 08 DE MAIO DE 2015.

Instaura comissão para tomada de contas em face à ausência e não apresentação de prestação de contas do suprimento de fundos, em nome da servidora Marcia Lait Morse.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 19 da lei municipal 1.850 de 23 de dezembro de 1999 e o art. I, inciso II da Deliberação TCE/RJ n.º 200/96;

Considerando a ausência e não apresentação da Prestação de Contas da Servidora Marcia Lait Morse, concedida por meio do Suprimento de Fundos n.º 003/2010, conforme processo n.º 091/2010.

Considerando a necessidade de apurar responsabilidade e eventual dano ao erário,

RESOLVE:

INSTAURAR Tomada de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, para apuração de responsabilidade da senhora Marcia Lait Morse, matrícula 2088, tomadora do Suprimento de Fundos n.º 003/2010, pela ausência da Prestação de Contas do referido recurso concedido e, investigação quanto ao eventual dano ao erário.

DESIGNAR para compor a Comissão as servidoras Daniele Guedes – matrícula 100.235 (Presidente), Erica dos Santos Guimarães – matrícula 24.525.

Maricá, 08 de maio de 2015.

Fernanda Vasconcelos Spitz Britto

Secretária Adjunta de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

Extrato do contrato n.º 79/2015, referente ao processo administrativo n.º 5410/2015.

Partes: Município de Maricá e Associação Brasileira de Artes e Cultura - Prodarte.

Objeto: contratação de serviço de locação de estruturas para o evento – festa de são jorge em itaipuaçu e cordeirinho no dia 23/04/2015 e evento gospel, no dia 25/04/2015, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

Valor: r\$ 6.414,80 (Seis mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Fundamento legal: art. 15 § 3º da lei federal n.º 8666/93, decreto municipal n.º 047/2013 e legislação correlata.

Prazo: 01 (um) mês

Programa de trabalho: 21.01.23.695.0011.2085

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem do recurso: 206

Nota de empenho: 1018/2015

Data da assinatura: 17/04/2015

Maricá, 17 de abril de 2015.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento

Secretário Adjunto De Turismo

PORTARIA Nº 79 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 79/2015 referente ao processo administrativo n.º 5410/2015.

O secretário adjunto de turismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 79/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para o evento – festa de São Jorge em Itaipuaçu e Cordeirinho no dia 23/04/2015 e evento gospel, no dia 25/04/2015, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 79/2015 do Processo Administrativo n.º 5410/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para o evento – festa de São Jorge em Itaipuaçu e Cordeirinho no dia 23/04/2015 e evento gospel, no dia 25/04/2015, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

- 1) Elson Ribeiro dos Santos – Matrícula 1291
- 2) Gianne Siqueira Mello de Souza - Matricula N.º 101.802

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/04/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 17 de abril de 2015.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento
Secretário Adjunto de Turismo

Extrato do contrato n.º 64/2015, referente ao processo administrativo n.º 3341/2015.

Partes: Município de Maricá e Associação Brasileira de Artes e Cultura - Prodarte.

Objeto: contratação de serviço de locação de estruturas para o evento – encenação da via sacra, no dia 03 de abril de 2015, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

Valor: R\$ 9.240,16 (Nove mil duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos)

Fundamento legal: art. 15 § 3º da lei federal n.º 8666/93, decreto municipal n.º 047/2013 e legislação correlata.

Prazo: 01 (um) mês

Programa de trabalho: 21.01.23.695.0011.2085

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem do recurso: 206

Nota de empenho: 918/2015

Data da assinatura: 31/03/2015

Maricá, 31 de março de 2015.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento
Secretário Adjunto de Turismo e Lazer

Portaria nº 64, de 31 de março de 2015.

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 64/2015 referente ao processo administrativo n.º 3341/2015.

O secretário adjunto de turismo e lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da coordenadoria de contratos e convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 64/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para o evento – encenação da via sacra, no dia 03 de abril de 2015, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

Resolve:

Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização, do contrato n.º 64/2015 do processo administrativo n.º 3341/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para o evento – encenação da via sacra, no dia 03 de abril

de 2015, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

- 1) Elson ribeiro dos santos - matrícula n.º. 1291
- 2) Gianne siqueira mello de souza - matricula n.º 101.802

Art.2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/03/2015.

Publique-se!

Prefeitura municipal de maricá, em 31 de março de 2015.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento
Secretário Adjunto de Turismo e Lazer

Extrato do contrato n.º 77/2015, referente ao processo administrativo n.º 5879/2015.

Partes: Município de Maricá e Associação Brasileira de Artes e Cultura - Prodarte.

Objeto: contratação de serviço de locação de estruturas para o evento – encontro guarani mbya, na aldeia ka “aguy hovy porã”, nos dias 25 e 26 de abril de 2015, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

Valor: R\$ 109.478,40 (Cento e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Fundamento legal: art. 15 § 3º da lei federal n.º 8666/93, decreto municipal n.º 047/2013 e legislação correlata.

Prazo: 01 (um) mês

Programa de trabalho: 21.01.23.695.0011.2085

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem do recurso: 236

Nota de empenho: 1008/2015

Data da assinatura: 17/04/2015

Maricá, 17 de abril de 2015.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento
Secretário Adjunto de Turismo

Portaria nº 77 de 17 de abril de 2015.

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 77/2015 referente ao processo administrativo n.º 5879/2015.

O secretário adjunto de turismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da coordenadoria de contratos e convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 77/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para o evento – encontro guarani mbya, na aldeia ka “aguy hovy porã”, nos dias 25 e 26 de abril de 2015, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

Resolve:

Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização, do contrato n.º 77/2015 do processo administrativo n.º 5879/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para o evento – encontro guarani mbya, na aldeia ka “aguy hovy porã”, nos dias 25 e 26 de abril de 2015, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

- 1) Elson ribeiro dos santos – matrícula 1291
- 2) Ademir marins da costa - matrícula n.º. 100.609

Art.2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/04/2015.

Publique-se!

Prefeitura municipal de maricá, em 17 de abril de 2015.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento
Secretário Adjunto de Turismo

Extrato do contrato n.º 75/2015, referente ao processo administrativo n.º 5736/2015.

Partes: Município de Maricá e Associação Brasileira de Artes e Cultura - Prodarte.

Objeto: contratação de serviço de locação de estruturas para o evento – 1ª festa de São Jorge, no bairro do silvado, no dia 23 de abril de 2015, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

Valor: R\$ 2.873,70 (Dois mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos)

Fundamento legal: art. 15 § 3º da lei federal n.º 8666/93, decreto municipal n.º 047/2013 e legislação correlata.

Prazo: 01 (um) mês

Programa de trabalho: 21.01.23.695.0011.2084

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem do recurso: 206

Nota de empenho: 1000/2015

Data da assinatura: 16/04/2015

Maricá, 16 de abril de 2015.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento
Secretário Adjunto de Turismo

Portaria nº 75 de 16 de abril de 2015.

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 75/2015 referente ao processo administrativo n.º 5736/2015.

O secretário adjunto de turismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da coordenadoria de contratos e convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 75/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para o evento – 1ª festa de São Jorge, no bairro do silvado, no dia 23 de abril de 2015, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

Resolve:

Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização, do contrato n.º 75/2015 do processo administrativo n.º 5736/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para o evento – 1ª festa de São Jorge, no bairro do silvado, no dia 23 de abril de 2015, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

- 1) Elson ribeiro dos santos – matrícula 1291
- 2) Reginaldo botelho da silva - matricula n.º 101.451

Art.2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/04/2015.

Publique-se!

Prefeitura municipal de maricá, em 16 de abril de 2015.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento
Secretário Adjunto de Turismo



PORTARIA Nº 040/2015

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011; Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 142/2014, datado de 31/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora SOLANGE MARIA BRUM DE AZEVEDO, matrícula nº 2990, realizando atividades que não sejam caracterizadas como esforço repetitivo, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 12 de maio de 2015.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

MARICÁ 10

CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

MOEDA SOCIAL MUMBUCA

14.097 FAMÍLIAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA.



PREFEITURA
MARICÁ

#MelhorandoAVidaDoPovo

 [prefeiturademarica](#)

 [@MaricaRJ](#)

 [@prefeiturademarica](#)



CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

ÔNIBUS GRÁTIS

1 MILHÃO DE PASSAGEIROS EM APENAS 5 MESES



#MelhorandoAVidaDoPovo

